

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO VIVO SRU**

(ao abrigo do Decreto-Lei n.º 104/2004, de 7 de Maio e do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro)

PROCESSO N.º / / SRU

ASSUNTO: ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. REQUERENTE

Nome/Designação (a):

Domicílio/Sede:

n.º/andar:

Freguesia:

Código Postal:

-

Localidade:

NIF/NIPC n.º:

BI/CC n.º:

Válido até:

Código da Certidão Comercial Permanente:

Válido até:

Telefone n.º:

E-mail:

Na qualidade de (b):

Representante:

Na qualidade de (c):

NIF n.º:

BI/CC n.º:

Válido até:

(a) Preencha de forma legível e sem abreviaturas; (b) Proprietário, Usufrutuário, Locatário, Superficiário, etc.; (c) Mandatário, Sócio-gerente, Administrador, etc.

2. PEDIDO

Vem requerer a V. Exa. a anexação dos documentos abaixo discriminados, referentes ao processo mencionado em epígrafe, em conformidade com o estabelecido no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e no Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro).

3. PRÉDIO

Local:

n.º/andar:

Freguesia:

Fracção/ões (b):

ARU/UIP (a)

Parcela/s (a)

(a) Preencher de acordo com o Documento Estratégico aprovado; (b) Preencher de acordo com a PH.

4. ANEXOS

(a)

(a) O número de cópias a entregar é o mesmo do pedido inicial (1 original e 1 cópia), podendo ser diferente caso os elementos a entregar assim o justifique.

Pede deferimento.

Assinatura (a)

Porto,

(a) Se assinar como representante, deverá juntar documento habilitante ou reconhecer a qualidade e poderes para representar. Assinar conforme documento de identificação.